DECRETO Nº 7198 DE 04 DE JULHO DE 2024

"Abre no orçamento vigente do DEAGUA crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.268,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.268,00**

04 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

3 17.122.0020.1002.0000	Saneamento Básico		1.268,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 04 00	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESG

28 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico		-1.268,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 04 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior.
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos